



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
3.º GRAU

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que este Município vai proceder, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 13 de maio de 2019, ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos Dirigentes Intermédios de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), para as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- A. Unidade Orgânica de 3.º Grau de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;
- B. Unidade Orgânica de 3.º Grau de Gestão Financeira;
- C. Unidade Orgânica de 3.º Grau de Cultura;
- D. Unidade Orgânica de 3.º Grau de Desporto e Tempos Livres;
- E. Unidade orgânica de 3.º Grau de Comunicação, Marketing, Educação, Ação social, Juventude e Turismo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção dos referidos procedimentos concursais, serão publicitadas na Bolsa de Emprego Público.

Os avisos destes procedimentos estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-penalvadocastelo.pt.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 21 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,


(Francisco Lopes de Carvalho)